**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 984, DE 14 DE MAIO DE 2012 - LEI N.1662**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R$ 2.040.816,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE

313 20.606.0010.1260.0000 Elaboração de Estudos, Diagnósticos e Projeto de Irrigação 2.040.816,33

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 14 de maio de 2012.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal